



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

–

**CRIA O INSTITUTO RECIFENSE DE
ENSINO SUPERIOR - IRES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

2006 P A R E C E R Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para
emitir

o Parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 260/05, de autoria do Vereador
Liberato Costa Júnior, opinando pela APROVAÇÃO do mesmo, nos termos
que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 18 de abril de 2006.

**JOSÉ ALVES
P R E S I D E N T E**

**HENRIQUE LEITE
VICE-PRESIDENTE**

**JOSÉ ANTÔNIO
M E M B R O EFETIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO